

EDITAL 12/2018 – CODIC - *CAMPUS* PINHAIS/IFPR

ELEIÇÃO COMPOSIÇÃO CODIC

O Instituto Federal do Paraná - IFPR, por meio do *CAMPUS* PINHAIS torna público o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA visando à seleção de representantes coordenações de curso e/ou áreas de eixos tecnológicos; Docente; Técnicos administrativos em educação; Discentes – Ensino Médio Integrado; Pais de alunos dos cursos técnicos da modalidade integrado, bem como, do representante da sociedade civil - entidades dos trabalhadores e Representantes da sociedade civil - entidades patronais para comporem a formação do Colégio Dirigente do *Campus* Pinhais (CODIC). Em conformidade com o Regimento Interno Comum aos *Campus* do IFPR nos termos da Resolução N° 08, de 30 de abril de 2014 do Conselho Superior, Art. 5° o CODIC é um órgão consultivo, propositivo, avaliativo, mobilizador e normativo de apoio técnico-político à gestão no *Campus*. Dentre as especificidades do CODIC, conforme §1°, §2°, §3°, §4° do Art.5°, estão: A FUNÇÃO CONSULTIVA E PROPOSITIVA: corresponde às competências para assessorar a gestão do *Campus*, opinando sobre as ações pedagógicas, administrativas, orçamentárias e disciplinares exercidas no *Campus*. A FUNÇÃO AVALIATIVA: corresponde às competências para diagnosticar, avaliar e fiscalizar o cumprimento das ações desenvolvidas pelo *Campus*. A FUNÇÃO MOBILIZADORA: corresponde às competências para apoiar, promover e estimular a comunidade escolar e local em busca da melhoria da qualidade do ensino e do acesso à escola. A FUNÇÃO NORMATIVA: corresponde à função de orientar e disciplinar, por meio de normas complementares, diretrizes e indicações, dentro do âmbito de suas competências, obedecendo aos marcos legais do IFPR.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização do processo eleitoral para a escolha de membros representantes de categorias para composição da formação do CODIC do *Campus* Pinhais do Instituto Federal do Paraná, conforme quadro a seguir:

Representantes	N° de vagas (titular)	N° de vagas (suplente)
Coordenações de curso e/ou áreas de eixos tecnológicos	02	02
Docente	02	02
Técnicos administrativos em educação	02	02
Discentes – Ensino Médio Integrado	01	01
Pais de alunos dos cursos técnicos da modalidade integrado	01	01

Representantes da sociedade civil - entidades dos trabalhadores	01	01
Representantes da sociedade civil - entidades patronais	01	01

A eleição para composição obedecerá aos seguintes critérios:

Para os representantes das Coordenações de curso e/ou áreas de eixos tecnológicos:

- I – Poderão ser candidatos os docentes do *Campus* Pinhais que atuem na função de Coordenações de curso e/ou áreas de eixos tecnológicos;
- II – A eleição dos representantes das Coordenações de curso e/ou áreas de eixos tecnológicos do CODIC será através de consulta eleitoral aos seus pares;
- III – Da eleição resultará 02 titulares e 02 suplentes sendo esta ordem obedecida pela ordem decrescente do número de votos;
- IV – Para realizar inscrição de candidatura enviar, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail: <secretariaacademica.pinhais@ifpr.edu.br> o formulário de inscrição conforme o anexo I deste edital.

Para os representantes dos Docentes:

- I – Poderão ser candidatos os docentes do *Campus* Pinhais que estejam em efetivo exercício no *Campus*;
- II – A eleição dos representantes dos docentes do CODIC será através de consulta eleitoral aos seus pares;
- III – Da eleição resultará 02 titulares e 02 suplentes sendo esta ordem obedecida pela ordem decrescente do número de votos;
- IV – Para realizar inscrição de candidatura enviar, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail: <secretariaacademica.pinhais@ifpr.edu.br> o formulário de inscrição conforme o anexo I deste edital.

Para os representantes dos Técnico Administrativos em Educação:

- I – Poderão ser candidatos os TAEs do *Campus* Pinhais que estejam em efetivo exercício no *Campus*;
- II – A eleição dos representantes dos TAEs do CODIC será através de consulta eleitoral aos seus pares;
- III – Da eleição resultará 02 titulares e 02 suplentes sendo esta ordem obedecida pela ordem decrescente do número de votos;
- IV – Para realizar inscrição de candidatura enviar, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail: <secretariaacademica.pinhais@ifpr.edu.br> o formulário de inscrição conforme o anexo I deste edital.

Para os representantes dos Discentes dos Cursos Técnicos Integrados:

- I – Poderão ser candidatos os discentes do *Campus* Pinhais que estejam efetivamente



matriculados e ativos em curso de nível médio, modalidade integrado, no *Campus*;
II – A eleição dos representantes dos discentes de curso de nível médio, modalidade integrado do CODIC será através de consulta eleitoral aos seus pares;
III – Da eleição resultará 01 titular e 01 suplente sendo esta ordem obedecida pela ordem decrescente do número de votos;
IV – Para realizar inscrição de candidatura enviar, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail: <secretariaacademica.pinhais@ifpr.edu.br> o formulário de inscrição conforme o anexo I deste edital.

Para os representantes das entidades patronais:

I – Serão candidatos os indicados por suas respectivas entidades patronais;
II – A eleição do representante das entidades patronais do CODIC será através de sorteio público entre os nomes dos candidatos existentes;
III – Da eleição resultará 01 titular e 01 suplente sendo esta a ordem do respectivo sorteio público;
IV – Para realizar inscrição de candidatura enviar, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail: secretariaacademica.pinhais@ifpr.edu.br o formulário de inscrição conforme o anexo I deste edital.

Para os representantes das entidades dos(as) trabalhadores(as):

I – Serão candidatos os indicados por suas respectivas entidades dos(as) trabalhadores(as);
II – A eleição do representante das entidades dos(as) trabalhadores(as) do CODIC será através de sorteio público entre os nomes dos candidatos existentes;
III – Da eleição resultará 01 titular e 01 suplente sendo esta a ordem do respectivo sorteio público;
IV – Para realizar inscrição de candidatura enviar, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail: <secretariaacademica.pinhais@ifpr.edu.br> o formulário de inscrição conforme o anexo I deste edital.

Para o representante dos pais:

I – Serão candidatos os pais que possuírem os seguintes requisitos: Ter o filho regularmente matriculado em curso técnico na modalidade integrado, ofertado pelo *Campus* Pinhais do IFPR;
II – A eleição do representante dos pais do CODIC será através de sorteio público entre os nomes dos candidatos existentes;
III – Da eleição resultará 01 titular e 01 suplente sendo esta a ordem do respectivo sorteio público;
IV – Para realizar inscrição de candidatura enviar, de acordo com o cronograma deste edital, para o e-mail: <secretariaacademica.pinhais@ifpr.edu.br> o formulário de inscrição conforme o anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 Para a realização do processo eleitoral será obedecido o seguinte cronograma:



Data	Item	Meio de comunicação
20/09/2018	Publicação do Edital	Site: www.pinhais.ifpr.edu.br
20/09/2018 a 26/09/2018	Período de encaminhamento, via email, das Indicações de candidaturas de todos os segmentos	Via e-mail: secretariaacademica.pinhais@ifpr.edu.br
27/09/2018	Divulgação dos candidatos inscritos	Site: www.pinhais.ifpr.edu.br
28/09/2018 (08:00 às 17:00)	Recurso	Via e-mail: secretariaacademica.pinhais@ifpr.edu.br
01/10/2018	Homologação dos candidatos após recurso	Site: www.pinhais.ifpr.edu.br
02/10/2018 a 05/10/2018	Período de campanha	<i>Campus Pinhais</i>
08/10/2018 (09:00 às 16:00)	Eleição/Sorteio Público	<i>Campus Pinhais</i>
09/10/2018	Divulgação do resultado preliminar	Site: www.pinhais.ifpr.edu.br
10/10/2018 (08:00 às 17:00)	Recurso	Via e-mail: secretariaacademica.pinhais@ifpr.edu.br
11/10/2018	Divulgação após recurso	Site: www.pinhais.ifpr.edu.br
16/10/2018	Homologação do resultado final	Site: www.pinhais.ifpr.edu.br

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Em caso de o número de candidato ser menor ou igual ao número de vagas, a eleição será por aclamação, dispensado o processo de consulta e a ordem de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição;

3.2 Não havendo candidatos inscritos, no prazo estabelecido neste edital para realização do processo eleitoral, as vagas que se referem os itens de 1.1.2 a 1.1.9 serão preenchidas mediante convite;

3.3 O Mandato das novas representações será de 02 (dois) anos (2018/2020);

3.4 Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Direção Geral do *Campus Pinhais*, ouvida a Reitoria do IFPR.

Pinhais, 20 de setembro de 2018.

Lídia Emi Ogura Fujikawa
Diretora Geral em exercício
Campus Pinhais

*o original encontra-se assinado

Anexo I - EDITAL N° 12/2018 – CODIC - CAMPUS PINHAIS/IFPR
Requerimento de inscrição para candidatura à representante:

***Assinale apenas uma opção**

<input type="checkbox"/> das Coordenações de curso e/ou áreas de eixos tecnológicos	<input type="checkbox"/> dos Docentes	<input type="checkbox"/> dos TAEs
<input type="checkbox"/> Das entidades patronais	<input type="checkbox"/> Das entidades dos(as) trabalhadores(as)	<input type="checkbox"/> Dos pais de alunos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio

Identificação (Nome):			
Preencher: no caso de candidatura de sociedade civil indicar o nome do candidato representante / no caso de candidatura para representação dos pais indicar o nome e o curso do filho aluno no IFPR:			
Os demais dados preencher com informações do candidato ou representante:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			

Pinhais: ___/___/___

OBS: Preencher e enviar via e-mail para: <secretariaacademica.pinhais@ifpr.edu.br>, na forma de anexo, conforme orientações de cronograma do Edital N° 12/2018 – CODIC - CAMPUS PINHAIS/IFPR.

Para Uso exclusivo da Comissão Eleitoral	
Deferida ()	Indeferida ()
Data:	Ass.: Comissão



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação